



DIGITADO
CONTRATOS/PROAD/DPC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
GABINETE DA REITORIA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONES: (48) 3721-9320 – FAX: (48) 3721-8422
E-MAIL: gr@contato.ufsc.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 299/2018
FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA E A
FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICOS.

PROCESSO: 23080.034322/2018-42

CONTRATANTE:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público, autarquia federal, inscrita no CNPJ sob nº 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, bairro Trindade, em Florianópolis/SC, 88040-970, doravante denominada UFSC, representada neste ato pelo(a) **Pró Reitor de Extensão, ROGÉRIO CID BASTOS**, CPF nº **401.425.409-78**;

CONTRATADA:

FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICOS - FEPESE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 83.566.299/0001-73, com sede no Campus Reitor João David Ferreira Lima, Bairro Trindade – Florianópolis/SC - 88040-900, com Registro no MEC/MCT pela Portaria conjunta MEC/MCT nº 42/2017, DATA: 24 de julho de 2017, PUBLICADA NO D.O.U de: 25 de julho de 2017, SEÇÃO n. 141, FLS. 67, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Presidente, **MAURO DOS SANTOS FIUZA**, CPF nº **029.958.169-15**, resolvem celebrar o presente aditivo;

Considerando:

Que o Decreto nº 7423, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio, que o Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, Regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, para dispor sobre a aquisição de bens e a contratação de obras e serviços pelas fundações de apoio, realizem convênios e contratos, nos termos do inciso XIII do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por prazo determinado, com fundações constituídas com a finalidade de dar apoio na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos. Resolvem celebrar o presente aditivo, em conformidade com legislação pertinente cabível e de acordo com as cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo o acréscimo de valor do Termo de Contrato n. **299/2018**, firmado em 13 de agosto de 2018, entre a UFSC e a Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO SUPORTE FINANCEIRO

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA Para a execução do objeto deste Termo Aditivo, a **UFSC** repassará o montante de **R\$ 269.850,00 (duzentos e sessenta e nove mil oitocentos e cinquenta reais)** à **FUNDAÇÃO**. Do montante de R\$ 269.850,00 (duzentos e sessenta e nove mil oitocentos e cinquenta reais), o percentual de R\$ 115.650,00 (cento e quinze mil seiscentos e cinquenta mil reais) refere-se a descentralização de crédito orçamentário pela IFSC, a qual será recebida conforme acordo de cooperação nº 075/2014/PROEX/IFSC, processo n.º 23080.064628/2014-08 e; R\$ 154.200,00 (cento e cinquenta e quatro mil duzentos reais) referente a Universidade Federal de Santa Catarina, obedecidas às seguintes condições:

§ 1º. Os recursos financeiros, a serem transferidos pela **UFSC**, serão obrigatoriamente movimentados pela **FUNDAÇÃO** por intermédio de conta bancária exclusiva, vinculada a este Contrato, em agência situada na cidade de Florianópolis/SC, cujos extratos integrarão as respectivas Prestações de Contas;

§ 2º. Os recursos financeiros destinados à execução das atividades relacionadas a este documento deverão ser aplicados em Conta Poupança ou Fundos lastreados pelo Governo Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA


As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta do Orçamento Geral da União, no Programa de Trabalho 12.364.2080.20RK.0042 e 12.364.2080.20GK.0042, PTRES 108366 e 108365, Fonte 8250262460 e 8280153163e Elemento de Despesa 339039; Programa de Trabalho 12.363.2080.20RL.0042 e 12.364.2080.20GK.0042, PTRES 108974, Fonte 8100000000 e Elemento de Despesa 339039.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

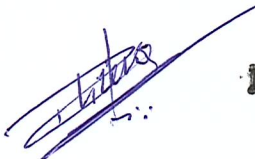
As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e conteúdo, na presença das testemunhas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

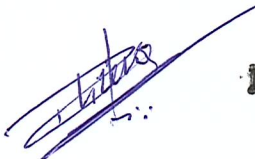
Florianópolis, 10 de outubro de 2019.



Rogério Cid Bastos
Pró-Reitor de Extensão



Mauro Dos Santos Fiuza
Presidente - FEPESE


Raimundo Nonato de O. Lima
Diretor Adm/Fin
FEPESE

TESTEMUNHAS:



Caroline Fagundes
CPF: Setor de Projetos
FEPESE
RG: CPF: 075.975.119-65



David Arruda Husadel
Coordenador da CCF/DPC/PROAD/UFSC
Portaria nº 1821/2015/GR -
RG:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO
FOLHA 1 de 4

1. DADOS CADASTRAIS


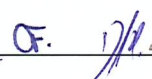
Nome da Entidade Proponente FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISA SÓCIO-ECONÔMICOS			CGC 83.566.299/0001-73	
Endereço da entidade CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE				
Cidade FLORIANÓPOLIS	UF SC	CEP 88.040-900	DDD/Telefone (048) 3953.1000	E.A.
Conta Corrente 203838-2	Banco BRASIL	Agência 3582-3	Praça de Pagamento FLORIANÓPOLIS	
Nome do Dirigente da Entidade Proponente MAURO DOS SANTOS FIUZA			CPF. do Dirigente 029.958.169-15	
CI/Órgão Exp./Data 89.955-SESPDC/SC	Cargo Professor	Função Presidente	Matrícula 17790	

2. OUTROS PARTICIPES

Nome da Entidade	CGC	E.A.
Endereço (Rua, bairro, cidade, CEP).	DDD: Telefone:	

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: REDE COMUNITÁRIA DE EDUCAÇÃO E PESQUISA DA REGIÃO DE FLORIANÓPOLIS	Período de Execução	
	Início: 13/08/2018	Término: 09/04/2023
Considerações Gerais		
<p>O presente aditivo tem como finalidade o acréscimo de recursos no valor de R\$ 269.850,00 (duzentos e sessenta e nove mil oitocentos e cinquenta reais).</p> <p>Do montante de R\$ 269.850,00 (duzentos e sessenta e nove mil oitocentos e cinquenta reais), o percentual de R\$ 115.650,00 (cento e quinze seiscientos e cinquenta reais) refere-se à descentralização de crédito orçamentário pela IFSC, a qual será recebida conforme acordo de cooperação e Projeto Básico 2016 e R\$ 154.200,00 (cento e cinquenta e quatro mil e duzentos reais) referente à Universidade Federal de Santa Catarina.</p> <p>A REMEP-FLN é uma infraestrutura de rede óptica de dados resiliente de alta qualidade e capacidade que interliga as instituições de ensino e pesquisa da região da grande Florianópolis entre si e ao ponto de presença da RNP em Santa Catarina (PoP-SC) instalado na UFSC, fornecendo acesso à Internet através da infraestrutura provida pela RNP e da RCT-SC/FAPESC.</p>		





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO
FOLHA 2 de 4

A rede foi inaugurada em 27 de outubro de 2007, quase dois anos após a assinatura do Memorando de Entendimentos (MoU) que viabilizou seu projeto, construção e demais ações de articulação necessárias para seu efetivo funcionamento. Atualmente a REMEP-FLN se constitui em um "Patrimônio" da comunidade de ensino e pesquisa da Região de Florianópolis.

O projeto e a construção REMEP-FLN foram financiados pela RNP, porém a manutenção da rede ficou sob a responsabilidade das instituições signatárias conforme previsto no Memorando de Entendimentos assinado em 22/11/2005 entre a RNP e as 12 primeiras instituições interessadas em participar da rede. Em 25/11/2005 os membros indicados pelas instituições participantes reuniram-se e formalizaram a criação do Comitê Gestor REMEP-FLN ou CGREMEP-FLN, instância prevista no MoU com responsabilidade de acompanhar o projeto e construção da rede bem como definir sua forma de manutenção e administração.

A integração conjunta da UFSC e IFSC a REMEP-FLN, objeto deste projeto, ocorre em conformidade com o previsto no Projeto Básico para, administração, operação e manutenção da rede e com o modelo de rateio de custos aprovados pelo CG-REMEP-FLN e anexados a este projeto.

O contrato inicial da integração conjunta da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) à Rede Metropolitana de Educação e Pesquisa da Região de Florianópolis (REMEP-FLN), bem como a participação de ambas no rateio de custos para a manutenção e evolução desta rede. A participação da IFSC e da UFSC no rateio de custos está embasada no termo de cooperação técnica, página 182 a 186 do processo n.º 23292.013847/2014-25.

Esta integração permite que 8 (oito) unidades da UFSC e 6 (seis) unidades do IFSC localizadas nos municípios de Florianópolis, Palhoça e São José, sejam interconectadas através da REMEP-FLN e a partir desta rede tenham também acesso de alta velocidade a Internet global através da RNP (Rede Nacional de Ensino e Pesquisa) e também através RCT (Rede Catarinense de Ciência e Tecnologia).

Estes custos são apurados e aprovados pelo CG-REMEP-FLN (comitê gestor da REMEP-FLN) e são atribuídos para todas as instituições conforme o número de unidades conectadas e os custos totais para manutenção da rede. Para o período entre abril de 2019 e março de 2020, objeto deste termo aditivo de valor, estão sendo considerados os valores definidos na reunião do CG-REMEP-FLN de 23/11/2016 conforme relatório de gestão.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (meta, etapa ou fase)

META	ETAPA FASE	Metas		Período	
		Uni	Etapa	Início	Término
1.	Execução do Projeto "REDE COMUNITÁRIA DE EDUCAÇÃO E PESQUISA DA REGIÃO DE FLORIANÓPOLIS"	UN	01	13/08/2018	09/04/2023



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO
FOLHA 3 de 4

5. PLANO DE APLICAÇÃO (PLANO DETALHADO ANEXO)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 269.850,00	R\$ 269.850,00	
TOTAL		R\$ 269.850,00	R\$ 269.850,00	

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: R\$ 269.850,00

UFSC	
Data	Valor
ABRIL/2019	R\$ 25.700,00
MAIO/2019	R\$ 12.850,00
JUNHO/2019	R\$ 12.850,00
JULHO/2019	R\$ 12.850,00
AGOSTO/2019	R\$ 12.850,00
SETEMBRO/2019	R\$ 12.850,00
OUTUBRO/2019	R\$ 12.850,00
NOVEMBRO/2019	R\$ 12.850,00
DEZEMBRO/2019	R\$ 12.850,00
JANEIRO/2020	R\$ 12.850,00
FEVEREIRO/2020	R\$ 12.850,00
MARÇO/2020	R\$ 12.850,00
Total: R\$ 154.200,00	
IFSC	
Data	Valor
ABRIL/2019	R\$ 19.275,00
MAIO/2019	R\$ 9.637,50
JUNHO/2019	R\$ 9.637,50
JULHO/2019	R\$ 9.637,50
AGOSTO/2019	R\$ 9.637,50
SETEMBRO/2019	R\$ 9.637,50
OUTUBRO/2019	R\$ 9.637,50
NOVEMBRO/2019	R\$ 9.637,50
DEZEMBRO/2019	R\$ 9.637,50
JANEIRO/2020	R\$ 9.637,50
FEVEREIRO/2020	R\$ 9.637,50



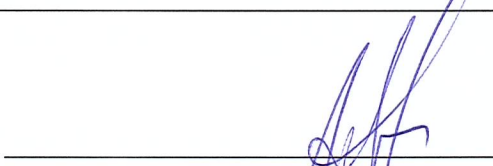
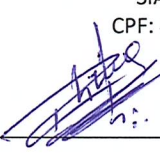

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO
FOLHA 4 de 4

MARÇO/2020	R\$ 9.637,50
Total: R\$ 115.650,00	

* Os valores encontram-se no Projeto Básico 2016 – Administração, Operação e Manutenção da REMEP-FLN. Foi necessário incluir duas parcelas no mês de abril de 2019, para cumprir o total de desembolso previsto no Projeto Básico.

7. APROVAÇÃO

 Pró-Reitor de Extensão ROGÉRIO CID BASTOS SIAPE: 1157487 CPF: 401.425.409-78	 Raimundo Nonato de O. Lima Diretor Adm/Fin FEPESE
 Professor MAURO DOS SANTOS FIUZA Presidente da FEPESE CPF nº 029.958.169-15	



ORÇAMENTO PRINCIPAL			
Financiador:	UFSC - IFSC	Editais:	-
Nome do Projeto:	Integração de UFSC e IFSC à REMEP-FLN - Rede Metropolitana de Educação e Pesquisa da Região de Florianópolis	Vigência:	24
Coordenador:	Edison Tadeu Lopes Melo	Valor:	R\$ 269.850,00
ORÇAMENTO			
Ressarcimentos (Resolução 88/ Cun/ 2016)			
Centro de Ensino		%	Valor
Departamento(s) e/ou órgão equivalente		1,00%	R\$ 2.698,50
FUNEX		2,00%	R\$ 5.397,00
Programa de Bolsa de Extensão		1,00%	R\$ 2.698,50
Programa de Bolsas de Monitoria e Estágio		0,90%	R\$ 2.428,65
Secretaria de Cultura e Arte		0,60%	R\$ 1.619,10
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis		0,50%	R\$ 1.349,25
Secretaria de Inovação		0,50%	R\$ 1.349,25
Subtotal A - Ressarcimentos		0,50%	R\$ 1.349,25
			R\$ 18.889,50
Tipo			
Descrição			
Fundação de Apoio	Custos para Gerenciamento do Projetos		R\$ 23.638,86
1. Material de Consumo	1.1 Material de Consumo		R\$ 4.978,68
	1.2 Despesas com Alimentação		R\$ -
	1.3 Combustível		R\$ -
2. Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	2.1 Bolsas de Extensão para a Coordenação do Projeto		R\$ 10.500,00
	2.2 Bolsas de Extensão para Participantes (Professores e Servidores)		R\$ 10.950,00
	2.3 Bolsas de Extensão para Estudantes Participantes do Projeto		R\$ 27.900,00
	2.4 Estagiários		R\$ -
	2.5 Participantes Externos - RPA		R\$ -
	2.6 Participantes Externos - CLT		R\$ 57.218,33
	2.7 Diárias		R\$ 1.812,50
3. Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.1 Despesas com Viagem, Hospedagem e Locomoção		R\$ 1.100,00
	3.2 Serviços Técnicos Profissionais		R\$ 600,00
	3.3 Locações		R\$ -
	3.4 Despesas Administrativas		R\$ -
	3.5 Despesas Bancárias		R\$ 336,00
4. Fundo de Reserva	4.1 Fundo de Reserva Técnica para Problemas na Execução do Projeto		R\$ -
Subtotal B - Despesas de Custeio			R\$ 139.034,37
5. Material Permanente	5.1 Obras e Instalações		R\$ -
	5.2 Equipamentos e Material Permanente		R\$ 111.926,13
	5.3 Outros		R\$ -
Subtotal C - Despesas de Capital			R\$ 111.926,13
Subtotal (Subtotal A + Subtotal B + Subtotal C)			R\$ 269.850,00



ORÇAMENTO PRINCIPAL			
Nome do Projeto: Integração de UFSC e IFSC à REMEP-FLN - Rede Metropolitana de Educação e Pesquisa da Região de Florianópolis		Edital:	Nenhum
Financiador: UFSC e IFSC		Vigência:	24 meses
Coordenador: Edison Tadeu Lopes Melo		Valor: R\$	677.260,22
ORÇAMENTO			
Ressarcimentos (Resolução 88/ Cun/ 2016)			Valor
Centro de Ensino		R\$	6.772,60
Departamento(s) e/ou órgão equivalente:		R\$	11.543,20
FUNEX		R\$	6.772,60
Programa de Bolsa de Extensão		R\$	6.095,34
Programa de Bolsas de Monitoria e Estágio		R\$	4.063,56
Secretaria de Cultura e Arte		R\$	3.386,30
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis		R\$	3.386,30
Secretaria de Inovação		R\$	3.386,30
Subtotal A - Ressarcimentos		R\$	47.408,20
Tipo	Descrição		Valor
Fundação de Apoio	Custos para Gerenciamento do Projetos	R\$	55.328,00
1. Material de Consumo	1.1 Material de Consumo	R\$	9.537,96
	1.2 Despesas com Alimentação	R\$	-
	1.3 Combustível	R\$	-
2. Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	2.1 Bolsas de Extensão para a Coordenação do Projeto	R\$	35.700,00
	2.2 Bolsas de Extensão para Participantes (Professores e Servidores)	R\$	27.750,00
	2.3 Bolsas de Extensão para Estudantes Participantes do Projeto	R\$	49.500,00
	2.4 Estagiários	R\$	10.000,00
	2.5 Participantes Externos - RPA	R\$	-
	2.6 Participantes Externos - CLT	R\$	330.000,33
	2.7 Diárias	R\$	1.612,50
3. Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.1 Despesas com Viagem, Hospedagem e Locomoção	R\$	2.200,00
	3.2 Serviços Técnicos Profissionais	R\$	5.400,00
	3.3 Locações	R\$	-
	3.4 Despesas Administrativas	R\$	350,00
	3.5 Despesas Bancárias	R\$	480,00
4. Fundo de Reserva	4.1 Fundo de Reserva Técnica para Problemas na Execução do Projeto	R\$	-
Subtotal B - Despesas de Custeio		R\$	514.083,19
5. Material Permanente	5.1 Obras e Instalações	R\$	-
	5.2 Equipamentos e Material Permanente	R\$	115.768,43
	5.3 Outros	R\$	-
Subtotal C - Despesas de Capital		R\$	115.768,43
Subtotal (Subtotal A + Subtotal B + Subtotal C)			R\$ 677.260,22

Coordenação do projeto:

Edison Tadeu Lopes Melo

Edison Tadeu Lopes Melo
Analista de Tecnologia
de Informação
SIAPE 1308102

Fiscal do projeto:

Fiscal do projeto:

Flávio de Carvalho Meuren
Flávio de Carvalho Meuren
SIAPE 1907232

Fábio dos Santos
Fábio dos Santos
1732498

RESSARCIMENTO DE DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS

Projeto: Integração de UFSC e IFSC à REMEP-FLN - Rede Metropolitana de Educação e Pesquisa da Região de Florianópolis

Coordenador: Edison Tadeu Lopes Melo Valor do Contrato: R\$ 269.850,02

Tempo de Projeto (Meses): 24 Tempo de arquivamento após encerramento do Projeto (Meses): 72

Setores envolvidos	Detalhamento	Descrição Quantitativos Mensais			Valor Total
		Qtde (unidade)	Valor Unitário	Valor Mensal	
Superintendência	Abertura de projetos	1	R\$ 82,30	R\$ 82,30	R\$ 82,30
Agência de Integração	Gerenciar estagiários	1	R\$ 53,07	R\$ 53,07	R\$ 1.273,56
Contabilidade	Operações contábeis	9	R\$ 4,38	R\$ 39,46	R\$ 946,94
Recursos Humanos	Acompanhar CLT's	2	R\$ 180,96	R\$ 361,92	R\$ 8.686,16
Arquivo	Arquivar e manter documentos	0,5	R\$ 9,72	R\$ 4,86	R\$ 466,64
		Qtde (horas)	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Total
Projetos	Acompanhar projetos	0,5	R\$ 65,39	R\$ 32,69	R\$ 784,66
Projetos	Acompanhar contratos	1	R\$ 27,63	R\$ 27,63	R\$ 663,02
Projetos	Assessorar coordenadores	1	R\$ 29,15	R\$ 29,15	R\$ 699,56
Projetos	Acompanhar pedidos de compras	1	R\$ 73,80	R\$ 73,80	R\$ 1.771,24
Projetos	Orientar coordenadores	0	-	-	R\$ -
Projetos	Gerenciar Patrimônio	1	R\$ 55,36	R\$ 55,36	R\$ 1.328,73
Projetos	Gerenciar Contas a pagar	1	R\$ 48,78	R\$ 48,78	R\$ 1.170,80
Projetos	Elaborar prestação de contas	0	-	-	R\$ -
Financeiro	Controle de pagamentos e recebimentos	2	R\$ 60,40	R\$ 120,79	R\$ 2.899,03
Administrativo	Fornecer Suporte Administrativo	0	-	-	R\$ -
Jurídico	Realizar Análise Jurídica	1	R\$ 119,43	R\$ 119,43	R\$ 2.866,21
NTI	Fornecer Apoio de TI	0	-	-	R\$ -
Concurso	Gerenciar processo seletivo	0	-	-	R\$ -
Total Geral			R\$ 1.049,24	R\$ 23.638,86	

Edison Tadeu Lopes Melo
 Edison Tadeu Lopes Melo
 Analista de Tecnologia
 da Informação
 SIAPE: 1168109

Flávio de Carvalho Meurer
 Flávio de Carvalho Meurer
 SIAPE 1901232

Fábio dos Santos
 FÁBIO DOS SANTOS

SIAPE 1782498